



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0019/2022
março de 2022

Em, 10 de

DENOMINA "RUA DJALMA ANTÔNIO DA SILVA", A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO BALNEÁRIO DAS CONCHAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Rua Djalma Antônio da Silva", a via pública sem saída, com início na Rua Dois (paralelo a Rua Arnaldo de Moura Henrique), localizada no bairro Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta via pública, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em solicitar serviços de instalação de rede elétrica, além de recebimento de correspondências e encomendas, resultantes da ausência de registro de CEP.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)